

LEI Nº 4.884, DE 19 DE JULHO DE 2018

Fica prolongada o leito da Rua Terezinha Pereira de Sousa, localizada entre as quadras "11 e 12" do Loteamento Mirante do Cariri, sentido Norte/Sul, bairro Jardim Gonzaga, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

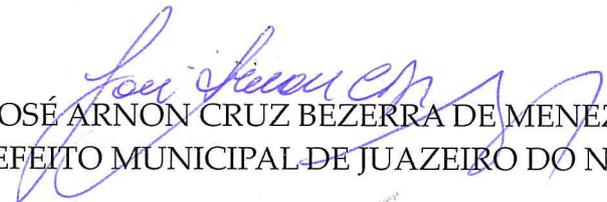
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prolongada o leito da Rua Terezinha Pereira de Sousa, localizada entre as quadras "11 e 12" do Loteamento Mirante do Cariri, sentido Norte/Sul, bairro Jardim Gonzaga, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de dois mil e dezoito (2018).////////



JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador Damian Lima Calú